PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	:	**0022194-72.2020.6.17.8000**
INTERESSADO	:	**SEÇÃO DE LOTAÇÃO E GESTÃO DE DESEMPENHO**
ASSUNTO	:	**Dispensa de licitação. Contratação direta de empresa para prestação de serviços de cobertura securitária – Seguro contra Acidentes Pessoais coletivo – em favor dos estudantes vinculados ao Programa de Estágio do TRE/PE e de voluntários.**

DESPACHO DG Nº 6354/2020/GABDG

Ante os esclarecimentos prestados (Despacho SELOG 40623 - 1315043) e a juntada das documentações (Informação SELOG 20037 - 1311484) solicitadas no Parecer AssDG 944 (1293221);

Com base na Portaria TRE/PE nº 62/2020 (art. 1º, III, b.1), no citado parecer da Assessoria Jurídica e na Informação SEPOR 18376 (1287448), autorizo a contratação direta da empresa STARR INTERNACIONAL BRASIL SEGURADORA S.A, para prestação de serviços de cobertura securitária – Seguro contra Acidentes Pessoais Coletivo – em favor dos estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PE e de voluntários, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993**,** ficando a despesa condicionada à disponibilidade orçamentária.

À **ASSEC** para as providências de estilo.

À **SELOG** para observâancia da Informação SEPOR 18376 (1287448), no que se refere ao valor estimado para biometria.

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 16/10/2020, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1315493** e o código CRC **2B579C35**.